

Verificação		Verificação		Verificação		Verificação	
N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
V001	110960,90	V101	111334,40	V201	232330,85	V301	235110,04
V002	109170,85	V102	113320,50	V202	233302,37	V302	235138,06
V003	109729,69	V103	112930,50	V203	233276,22	V303	235184,21
V004	109870,24	V104	112830,50	V204	233260,85	V304	235200,48
V005	109870,24	V105	111824,68	V205	233190,15	V305	235200,48
V006	109870,24	V106	111313,01	V206	233133,19	V306	235200,48
V007	109870,24	V107	111073,75	V207	233069,21	V307	235200,48
V008	109870,24	V108	110914,98	V208	233031,18	V308	235200,48
V009	109870,24	V109	110750,82	V209	232979,74	V309	235200,48
V010	109870,24	V110	110517,52	V210	232947,76	V310	235200,48
V011	109870,24	V111	109984,66	V211	232864,74	V311	235200,48
V012	109870,24	V112	109869,61	V212	232809,77	V312	235200,48
V013	109870,24	V113	109855,56	V213	232754,80	V313	235200,48
V014	109870,24	V114	109841,51	V214	232699,83	V314	235200,48
V015	109870,24	V115	109827,46	V215	232644,86	V315	235200,48
V016	109870,24	V116	109813,41	V216	232589,89	V316	235200,48
V017	109870,24	V117	109799,36	V217	232534,92	V317	235200,48
V018	109870,24	V118	109785,31	V218	232479,95	V318	235200,48
V019	109870,24	V119	109771,26	V219	232424,98	V319	235200,48
V020	109870,24	V120	109757,21	V220	232369,01	V320	235200,48
V021	109870,24	V121	109743,16	V221	232314,04	V321	235200,48
V022	109870,24	V122	109729,11	V222	232259,07	V322	235200,48
V023	109870,24	V123	109715,06	V223	232204,10	V323	235200,48
V024	109870,24	V124	109701,01	V224	232149,13	V324	235200,48
V025	109870,24	V125	109686,96	V225	232094,16	V325	235200,48
V026	109870,24	V126	109672,91	V226	232039,19	V326	235200,48
V027	109870,24	V127	109658,86	V227	231984,22	V327	235200,48
V028	109870,24	V128	109644,81	V228	231929,25	V328	235200,48
V029	109870,24	V129	109630,76	V229	231874,28	V329	235200,48
V030	109870,24	V130	109616,71	V230	231819,31	V330	235200,48
V031	109870,24	V131	109602,66	V231	231764,34	V331	235200,48
V032	109870,24	V132	109588,61	V232	231709,37	V332	235200,48
V033	109870,24	V133	109574,56	V233	231654,40	V333	235200,48
V034	109870,24	V134	109560,51	V234	231599,43	V334	235200,48
V035	109870,24	V135	109546,46	V235	231544,46	V335	235200,48
V036	109870,24	V136	109532,41	V236	231489,49	V336	235200,48
V037	109870,24	V137	109518,36	V237	231434,52	V337	235200,48
V038	109870,24	V138	109504,31	V238	231379,55	V338	235200,48
V039	109870,24	V139	109490,26	V239	231324,58	V339	235200,48
V040	109870,24	V140	109476,21	V240	231269,61	V340	235200,48
V041	109870,24	V141	109462,16	V241	231214,64	V341	235200,48
V042	109870,24	V142	109448,11	V242	231159,67	V342	235200,48
V043	109870,24	V143	109434,06	V243	231104,70	V343	235200,48
V044	109870,24	V144	109420,01	V244	231049,73	V344	235200,48
V045	109870,24	V145	109405,96	V245	230994,76	V345	235200,48
V046	109870,24	V146	109391,91	V246	230939,79	V346	235200,48
V047	109870,24	V147	109377,86	V247	230884,82	V347	235200,48
V048	109870,24	V148	109363,81	V248	230829,85	V348	235200,48
V049	109870,24	V149	109349,76	V249	230774,88	V349	235200,48
V050	109870,24	V150	109335,71	V250	230719,91	V350	235200,48
V051	109870,24	V151	109321,66	V251	230664,94	V351	235200,48
V052	109870,24	V152	109307,61	V252	230609,97	V352	235200,48
V053	109870,24	V153	109293,56	V253	230555,00	V353	235200,48
V054	109870,24	V154	109279,51	V254	230500,03	V354	235200,48
V055	109870,24	V155	109265,46	V255	230445,06	V355	235200,48
V056	109870,24	V156	109251,41	V256	230390,09	V356	235200,48
V057	109870,24	V157	109237,36	V257	230335,12	V357	235200,48
V058	109870,24	V158	109223,31	V258	230280,15	V358	235200,48
V059	109870,24	V159	109209,26	V259	230225,18	V359	235200,48
V060	109870,24	V160	109195,21	V260	230170,21	V360	235200,48
V061	109870,24	V161	109181,16	V261	230115,24	V361	235200,48
V062	109870,24	V162	109167,11	V262	230060,27	V362	235200,48
V063	109870,24	V163	109153,06	V263	230005,30	V363	235200,48
V064	109870,24	V164	109139,01	V264	229950,33	V364	235200,48
V065	109870,24	V165	109124,96	V265	229895,36	V365	235200,48
V066	109870,24	V166	109110,91	V266	229840,39	V366	235200,48
V067	109870,24	V167	109096,86	V267	229785,42	V367	235200,48
V068	109870,24	V168	109082,81	V268	229730,45	V368	235200,48
V069	109870,24	V169	109068,76	V269	229675,48	V369	235200,48
V070	109870,24	V170	109054,71	V270	229620,51	V370	235200,48
V071	109870,24	V171	109040,66	V271	229565,54	V371	235200,48
V072	109870,24	V172	109026,61	V272	229510,57	V372	235200,48
V073	109870,24	V173	109012,56	V273	229455,60	V373	235200,48
V074	109870,24	V174	108998,51	V274	229400,63	V374	235200,48
V075	109870,24	V175	108984,46	V275	229345,66	V375	235200,48
V076	109870,24	V176	108970,41	V276	229290,69	V376	235200,48
V077	109870,24	V177	108956,36	V277	229235,72	V377	235200,48
V078	109870,24	V178	108942,31	V278	229180,75	V378	235200,48
V079	109870,24	V179	108928,26	V279	229125,78	V379	235200,48
V080	109870,24	V180	108914,21	V280	229070,81	V380	235200,48
V081	109870,24	V181	108900,16	V281	229015,84	V381	235200,48
V082	109870,24	V182	108886,11	V282	228960,87	V382	235200,48
V083	109870,24	V183	108872,06	V283	228905,90	V383	235200,48
V084	109870,24	V184	108858,01	V284	228850,93	V384	235200,48
V085	109870,24	V185	108843,96	V285	228795,96	V385	235200,48
V086	109870,24	V186	108829,91	V286	228740,99	V386	235200,48
V087	109870,24	V187	108815,86	V287	228686,02	V387	235200,48
V088	109870,24	V188	108801,81	V288	228631,05	V388	235200,48
V089	109870,24	V189	108787,76	V289	228576,08	V389	235200,48
V090	109870,24	V190	108773,71	V290	228521,11	V390	235200,48
V091	109870,24	V191	108759,66	V291	228466,14	V391	235200,48
V092	109870,24	V192	108745,61	V292	228411,17	V392	235200,48
V093	109870,24	V193	108731,56	V293	228356,20	V393	235200,48
V094	109870,24	V194	108717,51	V294	228301,23	V394	235200,48
V095	109870,24	V195	108703,46	V295	228246,26	V395	235200,48
V096	109870,24	V196	108689,41	V296	228191,29	V396	235200,48
V097	109870,24	V197	108675,36	V297	228136,32	V397	235200,48
V098	109870,24	V198	108661,31	V298	228081,35	V398	235200,48
V099	109870,24	V199	108647,26	V299	228026,38	V399	235200,48
V100	109870,24	V200	108633,21	V300	227971,41	V400	235200,48

**SISTEMA DE COORDENADAS**  
**COORDENADAS RECTANGULARES**  
 HA-FORD - GAUSS DATUM 1973  
 MAEIRÃO DE CASCAIS

	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BRAGANÇA</b> RESERVA DE ÁGUA DE MONTESINHO E CIRCUITO DE LIGAÇÃO AO SISTEMA EXISTENTE	Escala: 1:500 Data: 2013	TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA RESERVA DE ÁGUA DE MONTESINHO - COORDENADAS PARCELA Nº 14173 PROJETOS DE EXECUÇÃO
--	--	-----------------------------	---

207124633

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 9622/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 764/2013 de 17 de janeiro de 2013 e republicado no dia 29 de janeiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 8 de abril de 2013 com a trabalhadora Susana Gomes Santos, para preenchimento de um lugar para a categoria de assistente, da área da medicina geral e familiar da carreira especial médica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Norte, ficando a auferir a remuneração base de €2746,24 (dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex — vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

- Presidente: Ana Maria Silva Azenha Pisco — Presidente Conselho Clínico — ACES Oeste Norte.
- 1.º Vogal Efetivo: Licínio Laborinho Fialho — Coordenador da UCSP Mar de Saúde Nazaré.
- 2.º Vogal Efetivo: Lídia Maria Esgaio Carepa — Médica MGF — UCSP Mar de Saúde Nazaré.
- 1.º Vogal Suplente: Carla Martins Ferreira — Médica MGF — USF de Tornada.
- 2.º Vogal Suplente: Maria Ângela Gomes Cerqueira — Médica MGF -USF de Tornada.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada

pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e de acordo com o n.º 5 da clausula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207128505

#### Despacho (extrato) n.º 9872/2013

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 18 de dezembro de 2012 e pelo Despacho n.º 927/2013-SEAP de 07 de abril de 2013, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 40.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, a Lénia Gracinda Mendonça Amaral, Assistente da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde da Região Autónoma dos Açores — Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Angra do Heroísmo, para o Agrupamento da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra — Unidade de Saúde Familiar Andreas, com efeitos a 01 de janeiro de 2012.

3 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207129275

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho (extrato) n.º 9873/2013

Torna-se público que, ao abrigo de meu despacho de 26 de julho de 2012, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º e no n.º 1 do